



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

RESOLUÇÃO Nº 525 /2026.

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santana do Paraíso-MG.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Reverendíssimo **Padre da Paróquia de Sant’Ana, “Sr. Cleverson Francisco da Silva Pinheiro”**.

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso, 18 de março de 2026.

César Roberto de Deus
Presidente Câmara Municipal

Publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal e site institucional a partir do dia 18/03/26.